



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
SANTA RITA DO PARDO
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

INDICAÇÃO
N.º <u>047</u> /2026

INDICAÇÃO

Indicamos à mesa, na forma Regimental, que seja encaminhado expediente com mensagem e cópia ao Exmo. Sr. Lucio Roberto Calixto Costa, Prefeito Municipal, no sentido de **REALIZAR A ARBORIZAÇÃO NA ENTRADA DO CEMITÉRIO MUNICIPAL GERALDO JOSÉ DE FIGUEIREDO, MEDIANTE O PLANTIO DE ÁRVORES ADEQUADAS AO ESPAÇO, PREFERENCIALMENTE ESPÉCIES NATIVAS, COM O INTUITO DE PROPORCIONAR SOMBREAMENTO, ESPECIALMENTE EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE ESTACIONAMENTO COBERTO NO LOCAL, ALÉM DE CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DO ASPECTO PAISAGÍSTICO E MAIOR CONFORTO AOS VISITANTES.**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação propõe a arborização na entrada do Cemitério Municipal Geraldo José de Figueiredo, considerando a necessidade de melhorias na infraestrutura e no acolhimento aos visitantes.

A iniciativa visa proporcionar sombreamento no local, especialmente em razão da ausência de estacionamento coberto, oferecendo maior conforto à população que frequenta o espaço, sobretudo em períodos de altas temperaturas.

Além disso, a arborização contribui para a valorização paisagística, melhoria das condições ambientais e humanização do ambiente, tornando-o mais adequado e respeitoso para os momentos de visitação.

Trata-se de uma medida simples, de baixo custo e grande relevância social, que atende a uma demanda da comunidade e promove melhor qualidade no uso do espaço público.

Sala das Sessões Antônio Arcanjo dos Santos Júnior, 30 de março de 2026

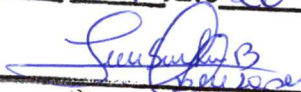
Leudeiane da Silva Lopes
Vereadora - Podemos

Ofício: Legislação Municipal
Santa Rita do Pardo

PROTÓCOLO GERAL

Nº 089

01/04/26
lelele

LIDO
Sessão <u>ordinária</u>
De <u>06/04/2026</u>

Secretário